

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS COMPOD.

Rua da Glória, 132, 2º andar, centro de Diamantina



RESOLUÇÃO COMPOD Nº. 002/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.3892, de 26 de outubro de 2015 e em conformidade com a deliberação e aprovação na 15ª. Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 2º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2021;

Art. 3º - Aprovar que a realização das reuniões continuarão sendo via online, pelo aplicativo meet, sempre no horário das 14:30h devido às restrições de aglomerações e distanciamento social causada pela Pandemia do COVID 19, sempre na última QUINTA-FEIRA de cada mês com duração de até 02 horas, podendo o Plenário deliberar por sua prorrogação ou não.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina, 27 de Maio de 2021.

Sidney José Costa
Presidente